

89

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 134

De 22 de outubro de 1.980

Confere o título de "Cidadão Araraquarense", ao Professor Doutor Gennaro Granata.-

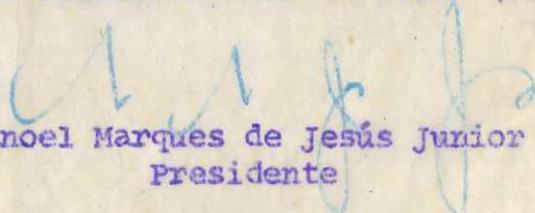
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 13, inciso IV, do Decreto-lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1.969 - Lei Orgânica dos Municípios, e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão ordinária de 20 de outubro de 1.980, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica conferido o título de / "CIDADÃO ARARAQUARENSE", ao Professor Doutor Gennaro Granata, nos termos do artigo 1º, § 1º, da Resolução número 94, de / 14 de junho de 1.978.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.-

Câmara Municipal de Araraquara, aos 22 / (vinte e dois) dias do mês de outubro do ano de 1.980 (mil, novecentos e oitenta).-

  
Manoel Marques de Jesus Junior  
Presidente

Publicado na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.-

Euripes Ancelmo  
Diretor Geral

Registrado à fl.89, do livro competente nº 2.-

mt/.-